



MENSAGEM Nº 046/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

EM 26 DE AGOSTO DE 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 046/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 12.818.935,23 (doze milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) na Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, Comércio e Indústria, da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, do Fundo Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 046/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, Comércio e Indústria, da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, do Fundo Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.818.935,23 (doze milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) na Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, Comércio e Indústria, da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, do Fundo Municipal de Saúde e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, na forma abaixo;

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu
 05 - Secretaria de Administração
 Função: 04 – Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0010 - Gestão Administrativa
 Ação: 2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos
 Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 4.651.062,70
 Natureza da Despesa – 3.1.91.13.02.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 1.024.581,27

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu
 05 - Secretaria de Administração
 Função: 04 – Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0010 - Gestão Administrativa
 Ação: 2.075 - Remuneração de Pessoal e Encargos - Cedido
 Natureza da Despesa – 3.1.90.11.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 775.000,00

04 - Fundação Cultural Casimiro de Abreu
 04 - Fundação Cultural Casimiro de Abreu
 Função: 13 – Cultura
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0010 - Gestão Administrativa
 Ação: 2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos
 Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 1.296.064,00
 Natureza da Despesa – 3.1.90.13.02.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 37.300,00
 Natureza da Despesa – 3.1.91.13.02.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 65.669,00

15 - Fundo Municipal de Saúde
 15 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0072 - Gestão Administrativa Fundo
 Ação: 2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO
 Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 824.751,42

15 - Fundo Municipal de Saúde
 15 - Fundo Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/D753-CC91-71DB-B7DC>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0095 - Assistência Farmacêutica
Ação: 2.750 - Manutenção do Suporte Profilático Terapêutica
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 265.812,35



15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0065 - Atenção Básica PAB
Ação: 2.099 - Programa de Atenção Básica - PAB
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 500.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0071- Fração Assistencial Especializada
Ação: 2.536 - Manutenção do Programa de Saúde Mental
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 700.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0071- Fração Assistencial Especializada
Ação: 2.539 - Manutenção do Programa de Fisioterapia
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 54.433,23

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 0062 - Vigilância Sanitária
Ação: 2.103 - Programa Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 92.076,26

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0063 - Vigilância Epidemiológica
Ação: 2.540 - Manutenção do Programa dos Agentes de Combate a Endemias
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 35.730,60

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0090 - Atenção à Saúde
Ação: 2.390 - Incentivo das Ações Prevenção Controle
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 41.365,57

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação: 2.538 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.99.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 131.452,92

15 - Fundo Municipal de Saúde
15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0072 - Gestão Administrativa Fundo
Ação: 2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 441.649,38

15 - Fundo Municipal de Saúde

15 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0072 - Gestão Administrativa Fundo

Ação: 2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.02.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 1.539.579,03



20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu

06 - Secretaria Municipal de Fazenda, Comércio e Indústria

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Ação: 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.81.00 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 80.000,00

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0031 - Benefícios Previdenciários

Ação: 2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.01 - Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 39.970,87

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0031 - Benefícios Previdenciários

Ação: 2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Natureza da Despesa - 3.1.90.03.99- Fonte: 1500.500001 Valor: R\$ 222.436,63

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de excesso de arrecadação por tendência de Impostos e Transferências Constitucionais - Livre Utilização, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2024

RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos - Livre Utilização

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2024	Receita Realizada		
		01/2024 A 07/2024 (A)	01/2023 A 07/2023 (B)	08/2023 A 12/2023 (C)
500001 - Impostos e Transferências Constitucionais - Livre Utilização	87.962.282,56	58.789.043,71	49.043.149,84	39.236.912,79
TOTAL	87.962.282,56	58.789.043,71	49.043.149,84	39.236.912,79

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Lambda = A / B, \text{ logo: } \frac{58.789.043,71}{49.043.149,84} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Lambda = 19,87$ %

Arrecadação Período 08 a 12/2024 (C) x $\Lambda =$ R\$ 39.236.912,79 x 19,87%

Arrecadação Projetada = R\$ 7.797.190,62

Total 47.034.103,41

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação

	Cálculo
receita realizada até 07/2024 (A)	58.789.043,71
Resultado aplicada Tx Incremento	47.034.103,41
SOMA	105.823.147,12
Previsão de Receita 2024	87.962.282,56
Limitação Média Anual	5.041.929,33
Utilizado neste decreto xxx/2024	12.818.935,23
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	R\$ -0,00

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade.				
Função:	04 – Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	A	Salários pagos / Mês		13 / 5.755.643,97
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00			1500.500001	
Natureza da Despesa	3.1.91.13.02.00			1500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade.				
Função:	04 – Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.075 - Remuneração de Pessoal e Encargos - Cedido	A	Salários pagos / Mês		13 / 775.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11.99.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade.				
Função:	13 – Cultura				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	A	Salários pagos / Mês		13 / 1.339.033,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00			1500.500001	
Natureza da Despesa	3.1.90.13.02.00			1500.500001	
Natureza da Despesa	3.1.91.13.02.00			1500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0072 - Gestão Administrativa Fundo				
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para o custeio das atividades de caráter continuado para fins de manutenção dos serviços administrativos e do atendimento à sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO	A	Custeamento Mensal/ Mês		12 / 824.751,42
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0095 - Assistência Farmacêutica				
Objetivo:	Promover de forma racionalizada a distribuição de medicamentos essenciais ao desenvolvimento das ações em saúde no município, visando assim permitir o acesso e o tratamento dos munícipes a fim de propiciar melhor qualidade de vida.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Projeto/Atividade:	2.750 - Manutenção do Suporte Profilático Terapêutica	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 265.812,35
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0065 - Atenção Básica PAB				
Objetivo:	Promover ações em saúde que propiciem segurança e bem estar à população, tendo atributos essenciais à atenção no primeiro contato, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação; e, como atributos derivados a orientação familiar e comunitária.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	2.099 - Programa de Atenção Básica - PAB	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 500.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0071 - Fração Assistencial Especializada				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	2.536 - Manutenção do Programa de Saúde Mental	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 700.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0071- Fração Assistencial Especializada				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	2.539 - Manutenção do Programa de Fisioterapia	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 54.433,23
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0062 - Vigilância Sanitária				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária				
Projeto/Atividade:	2.103 - Programa Vigilância Sanitária	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 92.076,26
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0063 - Vigilância Epidemiológica				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detenção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, visando assim recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				
Projeto/Atividade:	2.540 - Manutenção do Programa dos Agentes de Combate a Endemias	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 35.730,60
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 - Atenção a Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				
Projeto/Atividade:	2.390 - Incentivo das Ações Prevenção Controle	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 41.365,57
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica				
Projeto/Atividade:	2.538 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 431.452,92
Natureza da Despesa	3.1.90.04.99.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0072 - Gestão Administrativa Fundo				
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para o custeio das atividades de caráter continuado para fins de manutenção dos serviços administrativos e do atendimento à sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 441.649,38
Natureza da Despesa	3.1.90.94.00.00			1500.500001	



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0072 - Gestão Administrativa Fundo				
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para o custeio das atividades de caráter continuado para fins de manutenção dos serviços administrativos e do atendimento à sociedade				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.008 - Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 1.539.579,03
Natureza da Despesa	3.1.90.13.02.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade.				
Função:	04 – Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 80.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.81.00			1500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0031 - Benefícios Previdenciários				
Objetivo:	Garantir o pagamento dos benefícios previstos na Legislação Previdenciária				
Função:	09 - Previdência Social				
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário				
Projeto/Atividade:	2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas	A	Encargos com Inativos e Pensionistas PAGOS / Mês		12 / 39.970,87
Natureza da Despesa	3.1.90.01.01.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0031 - Benefícios Previdenciários				
Objetivo:	Garantir o pagamento dos benefícios previstos na Legislação Previdenciária				
Função:	09 - Previdência Social				
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário				
Projeto/Atividade:	2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas	A	Encargos com Inativos e Pensionistas PAGOS / Mês		12 / 222.436,63
Natureza da Despesa	3.1.90.03.99.00			1500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D753-CC91-71DB-B7DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 27/08/2024 08:41:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/D753-CC91-71DB-B7DC>